

# PISOTEC

IMPERMEABILIZANTE AUTOBRILHANTE

## REGISTRO



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

GERÊNCIA-GERAL DE SANEANTES  
SEPN Q.516, Bloco "B" Ed. Ômega - 70770-502 - Brasília - DF

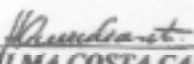
### COMUNICADO DE NÃO ACEITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Em 06/11/2002

Empresa: ESSENBRA ESSENCIAS E PRODS. AROM. DO BRASIL, I.LDA  
Nº Fax: (32) 34631264  
Produto: IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHANTE PISOTEC  
Nº Processo: 25351.203465/2002-31  
Assunto: Notificação de Produto de Risco I

#### Motivo(s) da Não Notificação:

Produtos denominados impermeabilizantes, seladores e niveladores destinados a dar acabamento em pisos, paredes e outras superfícies, com aplicações eventuais, a CATES entende que, estes produtos não se qualificam como saneantes domissanitários, conforme Lei 6360/76, dispensados portanto, de registro ou notificação.

  
HOZILMA COSTA CAVALCANTI  
Técnico em Saneantes  
GGSAN/ANVISA/MS

  
TANIA COSTA PICH GOMES  
Gerente-Geral de Saneantes  
GGSAN/ANVISA/MS

Site: <http://www.anvisa.gov.br/saneantes/index.htm>  
Fones: (0\*\*61) 448-1215 / 1253  
Fax: (0\*\*61) 448-1197  
E-mail: [saneantes@anvisa.gov.br](mailto:saneantes@anvisa.gov.br)